



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ITÁ**

Av. Tancredo Neves, 98 - Pioneiros · Itá/SC · CEP 89760000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
129174**

Empreendedor

Nome: MILVO ZANCANARO

CPF/CNPJ: 20177780959

Endereço LINHA SIMON, S/Nº - LINHA SIMON · **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Empreendimento

MILVO ZANCANARO - 20177780959

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 294 - PIONEIROS · **CEP:** 89760000

Município: ITÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 365072.0, Y 6980192.0

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Captação de água superficial de corpo hídrico exclusivamente para fins de irrigação. Acesso para passagem de tubulação, medindo 0,20m x 95,35m= 19,07m² Base de concreto para abrigo da bomba de recalque de água bruta, medindo 1,50mx 2,30m=3,45m²

Data: 30/07/2026

Solicitante: SÉRGIO CÉSAR MAROSO JÚNIOR (05107249906)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

